



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2950/2025

Município de Espumoso RS

Secretarias Municipais

Objeto da contratação: Aquisição de pneus novos para as secretarias municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os pneus novos reduzem risco de falhas, estouro e deslizamento em trechos acidentados, garantindo travamento adequado, frenagem e dirigibilidade em áreas com lama, buracos e desníveis, mitigando danos adicionais à infraestrutura e acelerando a melhoria de condições de tráfego para a população, proporcionando ainda, maior disponibilidade da frota, menor tempo de paradas para reparos emergenciais e maior velocidade de execução da manutenção de vias e transporte de materiais.

O investimento em pneus novos reduz custos contínuos com reparos, substituições rápidas, maior consumo de combustível devido a resistência ao rolamento e danos colaterais a rodas e componentes, além de que, pneus novos vêm com garantia do fabricante e asseguram conformidade com normas de segurança e padrões operacionais, reduzindo riscos.

O sistema registro de preços se faz necessário para trocas necessárias durante o período do registro.

A aquisição de pneus para os caminhões é para trocas imediatas, pois não estão mais em condições de uso como comprovam as fotos anexadas ao processo, e outras para aquisição no decorrer do período do registro, conforme necessidade de troca.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual do Município de Espumoso, uma vez que o Município não possui Plano de Contratação Anual elaborado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto deste ETP, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

"Sentinela do Progresso."

5

A contratação será realizada por meio de licitação, na **modalidade Pregão**, na sua forma eletrônica, **com critério de julgamento por menor preço**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Bem como será adotado o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Art. 6, Inc. XLV, Art. 78, Inc. IV e Art. 82 da lei Federal 14.133/2021.

As compras serão feitas por meio de futuras ordens de compra, conforme necessidade, com base na ata, entrega pela empresa, nos locais indicados pelas secretarias solicitantes em no máximo 20 dias úteis a contar da emissão da ordem de compra ou do empenho.

No intuito de atender os requisitos para contratação, é requisito que os itens sejam fornecidos por fornecedores devidamente capacitados, comprovando experiência e desenvoltura na área. Não há necessidade além das que a legislação exige para o desenvolvimento das atividades., bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- 1) Cópia do CNPJ,
- 2) Contrato Social atualizado;
- 3) Negativas Estadual, Municipal e federal;
- 4) Negativa trabalhista;
- 1) Cópia do CNPJ,
- 5) Negativa de insolvência civil; e
- 6) Certificado do FGTS.
- 7) ISO 14001: Sistema de gestão ambiental, é essencial para demonstrar cumprimento regulatório, mitigação de riscos e melhoria de desempenho
- 8) ISO 14004: Diretrizes gerais de gestão ambiental, é útil como apoio quando a organização busca uma abordagem mais completa, oferece orientação estruturada para políticas, planejamento, implementação, monitoramento e melhoria.
- 9) ISO 9001: Embora seja qualidade, frequentemente exigida junto para demonstrar sistema de gestão integrado (qualidade + meio ambiente), ISO 9001 junto com ISO 14001 facilita a padronização de processos, auditorias internas/externas e fortalece a credibilidade com clientes e reguladores: a integração reduz redundâncias e aumenta a eficiência.

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando a prestação de serviço do objeto não observar a forma estipulada no contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I - A entrega dos itens deverá ser de acordo com as especificações, e prazos estabelecidos no contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas

as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, a prestação do serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no presente contrato.

HIPÓTESES DE SANÇÃO:

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

- I - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.
- II - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;
- IV - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

RESCISÃO CONTRATUAL:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021

HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que mude o preço registrado ou

d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o número de trocas necessárias para cada veículo, que são entorno de 3(três) trocas anuais conforme a qualidade do pneu, que pode sofrer alteração; e de trocas imediatas dos caminhões de nº130 ,nº138 que estão parados, pois os pneus não tem mais conserto, necessitando de 4(quatro) pneus 295/80/22,5 direcional dianteiros e 16(dezesseis) pneus 1000/20 tração traseiros e do nº 92 necessita de 2(dois) 215/75/17,5 direcional para dianteira e 4(quatro) 215/75/17,5 tração para traseira, que precisa de troca imediata, pois é o caminhão que carrega o tanque de óleo para abastecimento das máquinas no interior. Neste sentido, segue tabela de objetos a serem adquirido e estimativa de valores:

Item	Quantidade	Especificações
1	8	Pneu 175/70 R13 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 82. Índice De Velocidade T, Aprovado Pelo Inmetro
2	8	Pneu 185/70 R13 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 86. Índice De Velocidade T, Aprovado Pelo Inmetro
3	8	Pneu 215/75 R17.5 Desenho Exclusivo De Tração, Utilização Em Estradas Pavimentadas, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 126. Índice De Velocidade L, Profundidade Do Sulco De 13mm, Aprovado Pelo Inmetro
4	22	Pneu 275/80 R22.5 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 18mm, Aprovado Pelo Inmetro
5	16	Pneu 275/80 R22.5 Tipo Radial, Desenho Tração, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 19mm, Aprovado Pelo Inmetro

"Sentinela do Progresso."

8

6	20	Pneu 295/80 R22.5 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 152, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 17mm, Aprovado Pelo Inmetro
7	16	Pneu 12-16.5 Para Retroescavadeira, Tipo Diagonal/ Convencional Com No Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro
8	30	Pneu 17.5-25 Tipo Diagonal / Convencional, Com No Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro
9	8	Pneu 20.5-25 L3, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com O Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro.
10	8	Pneu 23.1-26 R1 Para Trator E Colheitadeira, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 12 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro.
11	8	Pneu 900-20 Tipo Diagonal Ou Convencional, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Com As Seguintes Especificações Mínimas: 14 Lonas, Índice De Velocidade G, Profundidade Do Sulco De 11mm, Aprovada Pelo Inmetro.
12	100	Pneu 1000-20 Tipo Radial, Desenho De Tração, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: 16 Lonas Índice De Velocidade K, Índice De Carga 146, Profundidade do Sulco De 20mm. Aprovado Pelo Inmetro.
13	48	Pneu 1400-24 Tipo Diagonal Ou Convencional, Com 24 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro, Desenho Lagarto.
14	20	Pneu 17,5-25 L3 Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 20 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro
15	8	Pneu 175/65 R14 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 82, Índice De Velocidade T, Aprovada Pelo Inmetro
16	26	Pneu 12-16.5 Para Retroescavadeira Tipo Diagonal Ou Convencional, Com 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro
17	26	Pneu 19.5/24 Para Retroescavadeira, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro
18	8	Pneu 23.1-26 R3 Para Implementos E Rolos Compactadores, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 12 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro



19	12	Pneu 225/75 R15 Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 105, Índice De Velocidade R, Aprovado Pelo Inmetro
20	6	Pneu 12.5/80 Aro 18 Para Retroescavadeira Tipo Diagonal/Convencional Com No Mínimo 16 Lonas Aprovado Pelo Inmetro Garantia De 5 Anos Contra Defeitos De Fabricação.
21	8	Pneu 235/75 R16 Tipo Diagonal/Convencional Aprovado Pelo Inmetro
22	36	Pneu 225/75 R16 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 105, Índice De Velocidade R, Aprovado Pelo Inmetro
23	24	pneu 195/75 R16 com a seguintes especificações mínimas: índice de carga 107, índice de velocidade r, aprovado pelo inmetro,
24	8	pneu 205/60 R15 para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade h, aprovado pelo inmetro,
25	8	Pneu 175/65 R14 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 82, Índice De Velocidade T, Aprovada Pelo Inmetro
26	20	pneu 195/65 R15 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade h, aprovado pelo inmetro
27	4	PNEU 185/70 R14 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 88, índice de velocidade T, aprovado pelo inmetro,
28	24	pneu 205/60 R16 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade v, aprovado pelo inmetro,
29	6	pneu 215/75 R17 tipo radial, desenho direcional, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 149, índice de velocidade k, profundidade do sulco de 19 mm, aprovado pelo inmetro
30	12	pneu 215/75 R 17,5 tipo radial, desenho tração, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 149, índice de velocidade k, profundidade do sulco de 19mm, aprovado pelo inmetro
31	8	PNEU 185/65 R14
32	8	PNEU 265/70 R16
33	8	PNEU 195/70 R14
34	8	PNEU 185 70 R14
35	8	Pneu 265/65 R 17 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Suco De 18mm, Aprovado Pelo Inmetro

"Sentinela do Progresso."

36	8	Pneu 235/70 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 18mm, Aprovado Pelo Inmetro.
----	---	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de pneus.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores.

GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 93.894.954/0001-76

LAUXEN PNEUS LTDA - CNPJ: 94.006.210/0001-30

COMERCIO MULTIPNEUS NMT LTDA - CNPJ: 12.481.587/0001-87

O levantamento de Mercado é o procedimento adotado para verificar as condições e exigências do mercado fornecedor para atender à necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode oferecer.

Está análise foi realizada com o objetivo de avaliar as soluções que o mercado possui para a solução da demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada os valores no quadro abaixo:

Ite m	Quanti dade	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	8	Pneu 175/70 R13 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 82. Índice De Velocidade T, Aprovado Pelo Inmetro	R\$ 339,33	R\$2714,64
2	8	Pneu 185/70 R13 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 86. Índice De Velocidade T, Aprovado Pelo Inmetro	R\$ 330,98	R\$2647,84
3	8	Pneu 215/75 R17.5 Desenho Exclusivo De Tração, Utilização Em Estradas Pavimentadas, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 126. Índice De Velocidade L,	R\$ 692,99	R\$554,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

		Profundidade Do Sulco De 13mm, Aprovado Pelo Inmetro		
4	22	Pneu 275/80 R22.5 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 18mm, Aprovado Pelo Inmetro	R\$ 1.801,60	R\$ 39.635,20
5	16	Pneu 275/80 R22.5 Tipo Radial, Desenho Tração, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 19mm, Aprovado Pelo Inmetro	R\$ 2.512,67	R\$40.202,72
6	20	Pneu 295/80 R22.5 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 152, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 17mm, Aprovado Pelo Inmetro	R\$ 1.948,33	R\$ 38.966,60
7	16	Pneu 12-16.5 Para Retroescavadeira, Tipo Diagonal/ Convencional Com No Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro	R\$ 1.119,66	R\$17.914,56
8	30	Pneu 17.5-25 Tipo Diagonal / Convencional, Com No Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro	R\$ 3.015,56	R\$90.466,80
9	8	Pneu 20.5-25 L3, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com O Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro.	R\$ 4.274,88	R\$ 34.199,04
10	8	Pneu 23.1-26 R1 Para Trator E Colheitadeira, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 12 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro.	R\$ 6.381,34	R\$54.507,20

8

11	8	Pneu 900-20 Tipo Diagonal Ou Convencional, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Com As Seguintes Especificações Mínimas: 14 Lonas, Índice De Velocidade G, Profundidade Do Sulco De 11mm, Aprovada Pelo Inmetro.	R\$ 1.150,74	R\$9.205,95
12	100	Pneu 1000-20 Tipo Radial, Desenho De Tração, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: 16 Lonas Índice De Velocidade K, Índice De Carga 146, Profundidade do Sulco De 20mm. Aprovado Pelo Inmetro.	R\$ 2.041,00	R\$204.100,00
13	48	Pneu 1400-24 Tipo Diagonal Ou Convencional, Com 24 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro, Desenho Lagarto.	R\$ 3.181,94	R\$152.733,12
14	20	Pneu 17,5-25 L3 Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 20 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro	R\$ 3.329,00	R\$66.580,00
15	8	Pneu 175/65 R14 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 82, Índice De Velocidade T, Aprovada Pelo Inmetro	R\$ 259,83	R\$2.078,64
16	26	Pneu 12-16.5 Para Retroescavadeira Tipo Diagonal Ou Convencional, Com 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro	R\$ 1.241,63	R\$32.282,38
17	26	Pneu 19.5/24 Para Retroescavadeira, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 16 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro	R\$ 2.815,73	R\$73.208,98
18	8	Pneu 23.1-26 R3 Para Implementos E Rolos Compactadores, Tipo Diagonal Ou Convencional, Com No Mínimo 12 Lonas, Aprovado Pelo Inmetro	R\$ 6.181,00	R\$49.448,00
19	12	Pneu 225/75 R15 Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 105, Índice De Velocidade R, Aprovado Pelo Inmetro	R\$ 615,83	R\$7.389,96



20	6	Pneu 12.5/80 Aro 18 Para Retroescavadeira Tipo Diagonal/Convencional Com No Mínimo 16 Lonas Aprovado Pelo Inmetro Garantia De 5 Anos Contra Defeitos De Fabricação	R\$ 4.017,00	R\$24.102,00
21	8	Pneu 235/75 R16 Tipo Diagonal/Convencional Aprovado Pelo Inmetro	R\$ 900,00	R\$7200,00
22	36	Pneu 225/75 R16 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 105, Índice De Velocidade R, Aprovado Pelo Inmetro	R\$ 535,75	R\$19.287,00
23	24	pneu 195/75 R16 com a seguintes especificações mínimas: índice de carga 107, índice de velocidade r, aprovado pelo inmetro,	R\$ 495,75	R\$11.898,00
24	8	pneu 205/60 R15 para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade h, aprovado pelo inmetro,	R\$461,78	R\$3.694,24
25	8	Pneu 175/65 R14 Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 82, Índice De Velocidade T, Aprovada Pelo Inmetro	R\$287,77	R\$2.302,16
26	20	pneu 195/65 R15 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade h, aprovado pelo inmetro	R\$ 282,22	R\$5.644,40
27	4	PNEU 185/70 R14 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 88, índice de velocidade T, aprovado pelo inmetro,	R\$343,37	R\$1.373,48
28	24	pneu 205/60 R16 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 91, índice de velocidade v, aprovado pelo inmetro,	R\$320,25	R\$7.686,00
29	6	pneu 215/75 R17 tipo radial, desenho direcional, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 149, índice de velocidade k, profundidade do sulco de 19 mm, aprovado pelo inmetro	R\$ 3.608,00	R\$21.648,00

9

30	12	pneu 215/75 R 17,5 tipo radial, desenho tração, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 149, índice de velocidade k, profundidade do sulco de 19mm, aprovado pelo inmetro	R\$ 1.700,00	R\$20.400,00
31	8	PNEU 185/65 R14	R\$ 1.679,62	R\$13.436,96
32	8	PNEU 265/70 R16	R\$ 1.129,90	R\$9.039,20
33	8	PNEU 195/70 R14	R\$ 1.537,67	R\$12.301,36
34	8	PNEU 185 70 R14	R\$ 1.386,60	R\$11.092,80
35	8	Pneu 265/65 R 17 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Suco De 18mm, Aprovado Pelo Inmetro	R\$ 3.154,00	R\$25.232,00
36	8	Pneu 235/70 Tipo Radial, Desenho Direcional Ou Eixo Livre, Para Utilização Em Serviço Misto, Com As Seguintes Especificações Mínimas: Índice De Carga 149, Índice De Velocidade K, Profundidade Do Sulco De 18mm, Aprovado Pelo Inmetro.	R\$ 3.608,00	R\$28.864,00

Valor total estimado: R\$ 1.144.038,15

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.595/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de pneus novos para a frota municipal.



Sendo essencial para garantir a segurança, eficiência e economia. Pneus em boas condições são fundamentais para a segurança dos veículos e passageiros, oferecendo melhor desempenho em diferentes condições de estrada e reduzindo o risco de acidentes.

Além disso, pneus adequados contribuem para a eficiência operacional, melhorando o consumo de combustível e reduzindo a necessidade de manutenção frequente, o que, a longo prazo, diminui os custos operacionais. A compra de pneus novos e de qualidade também garante a conformidade com regulamentações de segurança e ajuda a manter uma imagem positiva da frota, refletindo um compromisso com a segurança e a eficiência.

Investir em pneus de qualidade e garantir que sejam substituídos e mantidos de maneira adequada é uma parte vital da gestão eficaz de uma frota municipal. Isso não só melhora a segurança e a eficiência operacional, mas também ajuda a controlar custos e atender às expectativas da comunidade.

Isto é, o planejamento e a gestão eficiente da aquisição de pneus permitem um controle mais preciso do estoque e uma previsão adequada das necessidades futuras, assegurando uma operação mais fluida e econômica para Administração Pública.

Não existe no Brasil uma legislação que defina "validade" para pneus, mas a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (ANIP) e os fabricantes recomendam a troca após 5 anos da compra (ou após 10 anos da fabricação) por questões de segurança, pois a borracha pode ressecar e rachar, aumentando o risco de acidentes. A legislação multa motoristas por rodarem com pneus em mau estado (desgaste excessivo), que não necessariamente tem relação com a idade do pneu, mas sim com a segurança.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação mantendo competitividade entre fornecedores e potencialmente obtendo preços mais vantajosos ao longo do tempo; e permite ajuste gradual de aquisições à necessidade real sem imobilizar recursos excessivos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente expediente, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

"Sentinela do Progresso."

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta de edital;
- b) realização de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta de contrato;
- e) encaminhamento do processo par análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constante no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) respostas a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação. Caso aplicável;
- i) realização do certame, com as respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

A Secretarias de solicitantes, indicaram os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscais do contrato:

Fiscal Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Transportes e Trânsito:
Ângelo Fagundes dos Santos – Mecânico

Fiscal Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente: João Antônio Feltrin

Fiscal Secretaria da Saúde: Wagner da Silva

Fiscal Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: Joece dos Santos Rodrigues

Gestor: Odirlei Comin

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A troca dos pneus será feita em borracharia credenciada pelo município com ordem de serviço emitida pela secretaria demandante.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos de pneus e resíduos gerados no processo de compra (embalagens, caixas, materiais de proteção)	Reduzir embalagens, usar materiais recicláveis ou reutilizáveis, e otimizar o dimensionamento de caixas para minimizar resíduos.
Descarte dos resíduos sólidos	Apresentar declarações de origem, certificados de reciclagem, e comprovação de destinação final.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Espumoso, 02 de outubro de 2025.



Carine Aparecida Soares da Silva
Diretor Geral de Licitações

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 02/10/2025


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL